



# PREFEITURA DE **NOVA MAMORÉ-RO**



## GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM N° 253-GP/2025

Em, 30 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
**Ver. Ver. Adalto Ferreira da Silva**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
NESTA

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, proposta que solicita autorização para que o Executivo Municipal possa realizar abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ **1.943.000,00** (Um milhão, novecentos e quarenta e três mil reais), para atender a Secretaria Municipal de Saúde SEMUSA. O motivo de solicitação é devido recebimento de recursos provenientes de emendas parlamentar, através do Fundo Nacional de Saúde (FNS) do Componente: Incremento Temporários de Custo do MAC - **Serviços de Assistência Hosp. Ambulatorial**, que não estavam previstos no Orçamento do exercício vigente.

Sabedor do espírito público com que tem comandado as ações desta Edilidade apresentamos cordiais saudações.

Entendemos por fim justificado o presente Projeto de Lei.

**MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA**  
Prefeito do Município de Nova Mamoré

---

**Sede:** Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br  
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO CEP: 76.857-000 Fone: (69) 3544-2269



Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA, PREFEITO**, em 01/05/2025 às 18:37, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 7.948 de 17/01/2024](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.novamamore.ro.gov.br](http://transparencia.novamamore.ro.gov.br), informando o ID **163131** e o código verificador **A8CD6228**.

### Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	***.398.732-**	01/05/2025 13:03
2	POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA	***.573.872-**	05/05/2025 08:01





PROJETO DE LEI Nº 253-GP/2025

Em, 30 de abril de 2025.

**Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no Orçamento Vigente.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e ele, Prefeito Municipal sanciona a seguinte:

**L E I**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no valor de **R\$ 1.943.000,00** (Um milhão, novecentos e quarenta e três mil reais), para atender a Secretaria Municipal de Saúde SEMUSA. O motivo de solicitação é devido recebimento de recursos provenientes de emendas parlamentar, através do Fundo Nacional de Saúde (FNS) do Componente: Incremento Temporários de Custeio do MAC **Serviços de Assistência Hosp. Ambulatorial**, que não estavam previstos no Orçamento do exercício vigente. Conforme solicitado no Memorando nº **806/SEMUSA/2025**, Processo nº **1270/2025**. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

<b>02.00.00</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>			
<b>02.08.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
<b>10.302.0022.2335</b>	<b>INCREMENTO TEMP. CUSTEIO SERVIÇOS DE ASSIST. HOSP. AMBULATORIA</b>			
0.1.601.3110	F: 630	3.3.90.39	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica	1.943.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>1.943.000,00</b>

**Art. 2º** O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso II parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025**, **Lei Municipal nº 2205GP/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2025)** e **Lei Municipal nº 2.248-GP/2024 (Lei Orçamentária do Exercício de 2025)**.

**MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA**  
Prefeito do Município de Nova Mamoré

---

**Sede:** Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br  
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO CEP: 76.857-000 Fone: (69) 3544-2269



Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA, PREFEITO**, em 01/05/2025 às 18:37, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 7.948 de 17/01/2024](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.novamamore.ro.gov.br](http://transparencia.novamamore.ro.gov.br), informando o ID **163119** e o código verificador **09730F0E**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	***.398.732-**	01/05/2025 13:03
2	POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA	***.573.872-**	05/05/2025 08:00

Referência: [Processo nº 1-1270/2025](#).

Docto ID: 163119 v1